DECRETO Nº 12.530/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Maria Amélia Pasqualon Primo do cargo de Cozinheira, conforme Requerimento Protocolado sob o nº 5.740/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.